



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRO REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 28/2019 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PARÁ – UFPA E A
ELEVADORES OK SERVIÇOS DE
ELEVADORES LTDA EPP.**

Processo: 23073.012236/2018-78

A União, por intermédio da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA**, Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada no Campus Universitário, à Rua Augusto Corrêa s/nº, na Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 34.621.748/0001-23, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Dr. **EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**, brasileiro, nomeado pelo Decreto Presidencial não numerado de 13 de Outubro 2020, publicado no DOU de 14 de Outubro 2020, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ELEVADORES OK SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA EPP**, com endereço na cidade de Belém, Estado do Pará à Tv Curuzu, nº 2005, bairro Marco, CEP 66093-540 inscrita no CNPJ sob o nº 04.615.616/0001-28 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO ROSA MOITA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº XXX.742.882-XX e da CI nº 7xx994/CREA-PA, resolvem celebrar o presente Termo aditivo, tendo em vista o que consta no Processo nº 012236/2018 e com sujeição às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, aos Decretos nºs 3.555/00 e 5.450/05 e IN nº 05/17 da SEGES/MP, naquilo que couber, e demais normas que regulam a matéria, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato de Prestação de Serviços nº 28/2019, que tem como objeto: “**Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos Aparelhos de Transporte Vertical (ATV): Elevadores, plataformas elevatórias verticais e monta cargas da Universidade Federal do Pará localizados na Cidade Universitária Prof. José Silveira Netto, seus Institutos e demais Campi do interior.**”

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO** visando **prorrogar excepcionalmente** a vigência do **Contrato nº 28/2019** por mais **6 (seis) meses a contar de 24/09/2024**, na forma do § 4º do art. 57, da Lei 8666/93, face à justificativa constante às fls. 854 a 880.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada excepcionalmente a vigência do Contrato até **24/03/2025** ou até que se conclua o processo licitatório (Processo nº 23073.23046/2024-24) em curso dentro do prazo de **6 (seis) meses**, o que ocorrer primeiro.



CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR

O valor mensal do contrato após a prorrogação excepcional será de **R\$ 63.919,06 (sessenta e três mil novecentos e dezenove reais e seis centavos)**.

O valor anual do contrato após a prorrogação excepcional será de: **R\$ 767.028,72 (setecentos e sessenta e sete mil vinte e oito reais e setenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da UFPA, relativos ao respectivo exercício, na seguinte classificação: Fonte: 1000 – Recursos Livres da União; Programa: 5113 – Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade; Ação Programática: 12.364.5113.20RK.0015 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior e; PTRES: 230077.

CLÁUSULA SEXTA: DA PRORROGAÇÃO DA GARANTIA

Deverá a empresa proceder a prorrogação da garantia com cobertura até a data de **24/06/2025**, na forma do Anexo VII-F, item 3.1, da IN 05/2017 SEGES/MP e da Cláusula Sétima do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

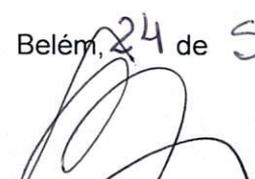
O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

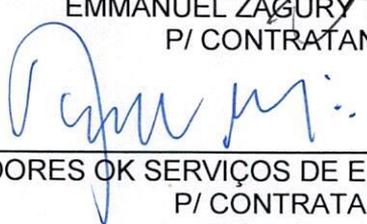
E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Belém, 24 de Setembro de 2024.



EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
P/ CONTRATANTE

Guimar Pereira da Silva
Vice Reitor no exercício
da Reitoria da UFPA



ELEVADORES OK SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA EPP
P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1º _____ 2º _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DE EXTINÇÃO

Extinção Contratual nº 12/2024 - CAP - Processo nº 23204.012150/2024-51. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará. Contratado(a): RODRIGO MILHOMEM DE MOURA. Objeto: Contrato nº 07/2024 - Professor Substituto. Fundamento Legal da Extinção: Art. 12, II, da Lei 8745/93. CONSIDERAR extinto em 30/09/2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2024 - UASG 153063

Número do Contrato: 28/2019.
 Nº Processo: 12236/2018-78.
 Pregão: Nº 10/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Contratado: 04.615.616/0001-28 - ELEVADORES OK COMERCIO DE PECAS, COMPONENTES E SERVICOS DE ELEVADORES LTDA. Objeto: Prorrogar excepcionalmente a vigência do Contrato nº 28/2019 por mais 6 meses a contar de 24/09/2024. Vigência: 24/09/2024 a 24/03/2025. Valor Total Atualizado para prorrogação do Contrato: R\$ 767.028,72. Data de Assinatura: 24/09/2024.

(COMPASNET 4.0 - 24/09/2024).

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 255, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Magistério Superior, conforme especificado abaixo:

Campus Universitário de Ananindeua - Faculdade de Ciência e Tecnologia para o tema Sistemas Térmicos e Mecânica dos Sólidos, processo nº 23073.028910/2024-84, objeto do Edital nº 163, de 08/07/2024, publicado no Diário Oficial da União em 09/07/2024.

- 1º Lugar: Igor dos Santos Gomes;
- 2º Lugar: Lino Alberto Soares Rodrigues;
- 3º Lugar: Matheus Miranda Duarte de Castro.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
 Reitor

EDITAL Nº 256, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Magistério Superior, conforme especificado abaixo:

Campus Universitário do Tocantins/Cametá - Faculdade de Sistemas de Informação para o tema Sistemas de Informação, processo nº 23073.021580/2024-04, objeto do Edital nº 195, de 17/07/2024, publicado no Diário Oficial da União em 18/07/2024. Não houve candidato aprovado.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
 Reitor

EDITAL Nº 257, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Magistério Superior, conforme especificado abaixo:

Campus Universitário de Abaetetuba - Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia para o tema Educação (Matemática), processo nº 23073.005848/2024-52, objeto do Edital nº 144, de 02/07/2024, publicado no Diário Oficial da União em 03/07/2024.

- 1º Lugar: Mayara Teixeira Sena;
- 2º Lugar: Marcos Luis Pereira Fonseca;
- 3º Lugar: Lucilia Leal da Costa Araújo.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
 Reitor

EDITAL Nº 258, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Magistério Superior nos termos das Leis nº 8.745/1993, nº 12.772/2012 e suas alterações, nº 12.990/2014, da Instrução Normativa MGI nº 23/2023, do Decreto nº 9.508/2018 e da Resolução nº 5.644/2023 - CONSEPE, conforme abaixo:

Quadro n. 01

Unidade Acadêmica	Tema	Nº de Vagas	Carga horária	Requisitos
Campus Universitário do Tocantins/Cametá - Faculdade de História	História Moderna e Contemporânea	1	40 horas	Graduação em Licenciatura Plena em História com Mestrado ou Doutorado em História.
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - Faculdade de Ciências Contábeis	Contabilidade Geral	1	40 horas	Graduação em Ciências Contábeis com ou sem Pós-Graduação (Stricto ou Lato Sensu).

Período de Inscrição: 30/09/2024 a 11/10/2024.

Local de Inscrição, edital completo, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis na íntegra na página do CEPES: <http://www.ceps.ufpa.br>.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

EDITAL Nº 259, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a decisão judicial proferida, em caráter liminar, objeto do processo 1038277-03.2024.4.01.3900, torna pública a SUSPENSÃO do concurso público regido pelo edital nº 223, de 19 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 20 de agosto de 2024, tema "A Dança Clássica e seus desafios na Atualidade: Ballets de Repertórios, Técnica Masculina, Feminina e Pas de Deux".

Torna público, ainda, que ulteriormente serão divulgados novos prazos, requisito para ingresso e cronograma de aplicação de provas.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

EDITAL Nº 254, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 8.259/2014, Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, do Decreto nº 9.508/2018, Instrução Normativa MGI nº 23/2023, Portaria do Ministério da Economia nº 10.041, de 18/08/2021, Decreto nº 9.739/2019, Instrução Normativa nº2/2019 do Ministério da Economia, com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, e Resolução nº 5.563, de 28 de setembro de 2022 - CONSEPE/UFPA, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para realização de Concursos Públicos de Provas e Títulos para o provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior para o quadro permanente da Universidade Federal do Pará, conforme informações a seguir:

Unidade Acadêmica/Lotação	Tema do Concurso	Vagas	Classe	Denominação	Regime de trabalho	Requisito
Instituto de Ciências Biológicas	Hematologia, Hemoterapia e Pesquisa Metodológica e de Desenvolvimento de Produtos e Processos	1	A	Adjunto A	40h com Dedicção Exclusiva	Título de Doutoramento em qualquer área do conhecimento.
Instituto de Ciências da Saúde	Atenção Integral na Clínica Infantil	1	A	Adjunto A	40h com Dedicção Exclusiva	Graduação em Odontologia e Doutorado em qualquer área do conhecimento.
Instituto de Ciências Médicas	Atenção ao Sistema Endócrino e Estudos Clínicos no Diabetes	1	A	Adjunto A	20h	Graduação em Medicina ou Fisioterapia; e Doutorado em qualquer área do conhecimento.

Período de Inscrição: 30/09/2024 a 08/11/2024.

Local de Inscrição, edital completo, eventuais retificações e demais informações inerentes ao concurso estão disponíveis na íntegra na página do CEPES: <http://www.ceps.ufpa.br>.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
 Reitor

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO AO VESTIBULAR

EDITAL Nº 1 - COREMU/UFPA, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024
PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DASAÚDE DO ANO DE 2025 - PSRMP-2025

A Universidade Federal do Pará, por meio da COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA) torna público o extrato do Processo Seletivo de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde do ano de 2025 (PSRMP- 2025) para provimento de vagas nos Programas de Residências Multiprofissionais (PRMS) e em Áreas Profissionais da Saúde (PRAPS) desenvolvidos na modalidade presencial em hospitais localizados na Capital Belém, na Região Metropolitana de Belém, nordeste e sudoeste do Estado do Pará, em conformidade com as exigências da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial), Lei nº 11.129/2005 e do Regulamento da Lei nº 11.129/2005, artigo 13. Portaria Interministerial/MEC nº 1.077/2009, Resolução CNRMS nº 1, de 21 de julho de 2015, Resolução CNRMS nº 1, de 03 de março de 2022 - Art. 2º - Incisos III, IV, V e VIII, Decreto nº 9.508, de 24 de dezembro de 2018, Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, Portaria Normativa MEC nº 13, de 11 de maio de 2016, e Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023, que altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles 13.409, de 28 de dezembro de 2016, e demais resoluções correlatas da Comissão que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública; e nos seguintes documentos da Universidade Federal do Pará - Regimento da Universidade Federal do Pará, 29/12/2006, Resolução CONSEPE/UFPA nº 4.978, de 17 de outubro de 2017.

O Edital completo, bem como os avisos e demais documentos adinrentes ao Processo Seletivo de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico: www.ceps.ufpa.br.

EVANDER DE JESUS OLIVEIRA BATISTA
 Coordenador Geral

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
 Reitor da UFPA

EDITAL Nº 1 - COREME/UFPA, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024
PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO ANO DE 2025 - PSRM 2025

A Universidade Federal do Pará, por meio das COMISSÕES DE RESIDÊNCIA MÉDICA DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS JOÃO DE BARROS BARRETO (HJBB) e BETTINA FERRO DE SOUZA (HUBFS) tornam públicos os extratos do Processo Seletivo de Residência Médica do ano de 2025 - PSRM 2025 - para provimento de vagas nos Programas de Residência Médica (PRM) desenvolvidos nos hospitais universitários, tendo em vista o disposto na Resolução CNE nº 3 de 22/06/2016, Lei 6.932 de 07/07/1981, Decreto nº 80.281 de 5 de setembro de 1977, Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023, que altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles 13.409, de 28 de dezembro de 2016, e demais resoluções correlatas da Comissão que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública; Decreto nº 9.508, de 24 de dezembro de 2018, Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016, e Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, e nas seguintes Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/MEC: 04/2007, 07/2010, 04/2011, 02/2015, 01/2017, 35/2018 e as Notas Técnicas da CNRM nº 35/2017 e 7/2019/CGRS/DEDES/SESU/SESU, Resolução CNRM nº 16, de 30 de setembro de 2022 e Resolução CNRM nº 17, de 21 de dezembro de 2022, publicada em: 26/12/2022 | Edição: 242 | Seção: 1 | Página: 55, e nos seguintes documentos da Universidade Federal do Pará - Regimento da Universidade Federal do Pará, 29/12/2006, Resolução CONSEPE/UFPA nº 4.978, de 17 de outubro de 2017, e a Resolução CONSUN/UFPA nº 758, de 20 de outubro de 2017, mediante as condições estabelecidas neste edital.

O Edital completo, bem como os avisos e demais documentos adinrentes ao Processo Seletivo de Residência Médica estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico: www.ceps.ufpa.br.

JOSÉ ROBERTO BENTES CAPELONI
 Coordenador da COREME/HUBFS

JOSÉ EMÍLIO CAMPOS MAGNO
 Coordenador da COREME/HJBB

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
 Reitor da UFPA

